



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 048/2022

Serranos-MG, 30 de março de 2022.

Ao Exmo. Sr.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: Aprova Projeto de Lei nº 025/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 29/03/2022, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 025/2022 que dispõe sobre a criação e regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,


Ver. DENIS DA SILVA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Serranos

PROTOCOLADO	
EM	31 / 03 / 20 22
HORA	09 : 57
	